

PORTARIA N.º 336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 22 e 23 de outubro de 2016, sendo:

| Data | Funcionário | Destino | Secretaria Solicitante |
|-------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 22/10/2016 | Alexandre Breuning | Mercedes – PR | Educação e Cultura |
| 22/10/2016 | Ederson L. Kotz | Marechal Cândido Rondon | Esportes e Lazer |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
21 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município